



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5873 - Quinta-feira, 8 de novembro de 2018
Divulgação: Quinta-feira, 8 de novembro de 2018 **Publicação:** Sexta-feira, 9 de novembro de 2018

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base no Artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 718, de 07/11/2018 (Processo 999134.000002/2018-99).

Matrícula	Servidor	Quinquênio
77190-1	ANA CRISTINA MESQUITA CALEGARI	13/10/2013 a 12/10/2018
77600-5	VALERIA ARMINDA DA MOTA	23/10/2013 a 22/10/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor constante no quadro abaixo, Gratificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a contar da data indicada, com base no Artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 721, de 07/11/2018 (Processo 999134.000003/2018-33).

Matrícula	Servidor	Adicional	A contar de
76999-2	EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA	25%	23/10/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora constante no quadro abaixo, Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento), a contar da data indicada, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 720, de 07/11/2018 (Processo 999134.000003/2018-33).

Matrícula	Servidora	Adicional	A contar de
77600-5	VALERIA ARMINDA DA MOTA	15%	19/10/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 76778-8, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, 2 avanços-prêmio, a contar de 13/10/2012, com base legal no Artigo 124 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 723, de 07/11/2018 (Processo 134.00032/2018-08).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores constantes no quadro abaixo avanço trienal, a contar das datas indicadas, com base no Artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 150, de 29/04/87, artigo 123 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 719, de 07/11/2018 (Processo 999134.000004/2018-88).

Matrícula	Servidor	Avanço	A contar de
83596-4	CASSIANO CESARIO DA COSTA	3º	20/10/2018
115080-4	RAQUEL MATOS SILVA	2º	25/10/2018
77022-2	ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM	8º	11/10/2018
40040-6	SIMONE RODRIGUES MIRAPALHETE	4º	26/10/2018
126495-8	THIAGO SOUZA DE SOUZA	1º	09/10/2018
77600-5	VALERIA ARMINDA DA MOTA	5º	23/10/2018

Despachos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições,

Processo 0962/18 – ACOLHE o relatório final da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 429/18, com base no art. 224 da Lei Complementar nº 133/85.

Processo 0963/18 – ACOLHE o relatório final da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 430/18, com base no art. 224 da Lei Complementar nº 133/85.

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 100.00079/2018-97

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: LEX EDITORA S.A. CNPJ: 61.160.768/0001-17

OBJETO: Renovação de 1 (UMA) assinatura da revista LEX – Legislação Federal e Marginalia.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.01.00.00

BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2018.

OMAR FERRI JÚNIOR, Diretor-Geral.

LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a retificação da data limite para recebimento das propostas e de início da disputa do certame abaixo referido, mantida a data de início do recebimento de propostas, conforme DOPA de 06 de novembro de 2018:

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2018

PROCESSO 0231/18

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos fotográficos da CMPA.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: às 09 horas do dia 07 de novembro de 2018.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até as 09 horas do dia 23 de novembro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 23 de novembro de 2018.

INÍCIO DA DISPUTA: às 10 horas do dia 23 de novembro de 2018.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis por meio do site www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso na Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas por meio do telefone (51)3220-4314 ou do endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

OMAR FERRI JUNIOR, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosen, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail diariooficial@sma.prefpoa.com.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248

